

Divisão de Licitação

De: "Convênios Ubiratã" <convenios@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 24 de abril de 2023 11:41
Para: "licitacao" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Fwd: DILIGÊNCIA - RECURSOS PE 09/2023 - URGENTE***
Bom Dia,

Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2023

Processo Administrativo nº 5954/2023

O consórcio formado pelas empresas A.R.Z INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. e ZAGONEL S.A., a empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM IUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. e a empresa TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA. apresentaram razões de recurso para o edital de pregão eletrônico nº 9/2023 do município de Ubiratã, que teve como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIATÃ, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED E OUTROS MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES E ENSAIOS". Os três recursos apresentados têm como objetivo a desclassificação da empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., primeira colocada no certame.

O consórcio, formado entre as empresas A.R.Z INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. e ZAGONEL S.A., apresentou três recursos:

1. DA POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: necessidade de diligências.
2. DAS INCONSISTÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA VENCEDORA: necessidade de adoção de medidas para averiguação dos indícios detectados.
 - a. Arquivo .IES editado;
 - b. Luminárias sem aterramento não possuem garantia.

A empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM IUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA., por sua vez, apresentou dois recursos:

3. CENÁRIOS DE SIMULAÇÃO QUE NÃO ATENDEM AO EDITAL
4. FALTA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA e DECLARAÇÃO DE DISPENSA E RESPONSABILIZAÇÃO.

A empresa TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA., apresentou o recurso de:

5. REQUISITOS LUMINOTÉCNICOS NÃO SÃO ATENDIDOS PELA LUMINÁRIA APRESENTADA.

Com relação aos recursos apresentados, a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. apresentou suas CONTRARRAZÕES.

Inicialmente, com relação a inexecuibilidade (1) a empresa explicou que possui benefícios fiscais, por estar localizada na Zona Franca de Manaus, e afirma ser uma empresa que fabrica o item de maior valor do edital (luminárias) e por isso tem capacidade para cumprir os valores a qual se propôs.

Sobre a dispensa de vistoria e responsabilização, recursos apresentados pelas empresas TRADETEK SOLUÇÕES EM IUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. e TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA., a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. apresentou o histórico de conversas por e-mail com o pregoeiro, onde é possível observar que foi permitido o envio dos documentos após a licitação, devido a permissão em edital.

Sobre a alteração nos cenários de simulação, item este alegado pelas empresas TRADETEK SOLUÇÕES EM IUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA. e TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA., a contrarrazão apresentada mostra com prints, os arquivos de simulação apresentados pela empresa ESB na licitação.

O consórcio formado entre as empresas A.R.Z INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. e ZAGONEL S.A., apresentou razão com relação a perda de garantia quando as luminárias são instaladas sem aterramento. A empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., em sua CONTRARRAZÃO afirma que "conectar o aterramento da luminária à malha de aterramento ou ao

000604

24/04/2023

neutro da rede BT da concessionária são tipos de aterramento, se um ou outro for utilizado, ambos estarão cobertos pela garantia”.

Todas as simulações foram refeitas com os arquivos .IES enviados pela empresa primeira colocada no certame, e com relação aos cenários de simulação, todos estão atendendo ao que foi solicitado em edital. Porém, o recurso do consórcio, formado entre as empresas A.R.Z INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. e ZAGONEL S.A., mostrou que o arquivo .IES apresentado possui indícios de fraude, e a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. não apresentou nenhuma contrarrazão justificando o recurso interposto com relação a edição dos arquivos .IES, que foram apresentados como se segue:

Para além das questões inerentes ao preço oferecido pela vencedora, não se pode deixar de mencionar algumas inconsistências havidas na documentação técnica submetida pela licitante vencedora.

Em um dos arquivos apresentados em formato IES pela empresa ESB, é possível verificar – quando aberto através do aplicativo “Bloco de Notas” – que 02 arquivos digitais possivelmente sofreram algum tipo de edição e não são os originais gerados pelo goniofotômetro (dispositivo utilizado para medição fotométrica).

Nesse cenário, destaca-se o arquivo apresentado para o Item 1 do Termo de Referência – Luminária led de 40W, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lumens, 4.000K, vida útil 70.000hrs – MR01:

```

LPI40SV-4-PREMIUM
Arquivo  Editar  Exibir
IESNA:LM-63-2002
[TESTLAB] LENCO
[ISSUEDATE] 2022-11-16 15:00:20
[MANUFAC] ESB
[LUMCAT] luminária
[LUMINAIRE] LPI40SV-4-PREMIUM
[LAMPCAT]
[LAMP] LED
[TESTDATE] 2022-11-16 15:32:37
[OTHER]
TILT=NONE
1 7330 1.23964 361 73 1 2 0.1 0.1 0
1 1 39.34
0 0.5 1 1.5 2 2.5 3 3.5 4 4.5 5 5.5 6 6.5 7 7.5 8 8.5 9 9.5 10 10
19.5 20 20.5 21 21.5 22 22.5 23 23.5 24 24.5 25 25.5 26 26.5 27 2
34.5 35 35.5 36 36.5 37 37.5 38 38.5 39 39.5 40 40.5 41 41.5 42 4
51.5 52 52.5 53 53.5 54 54.5 55 55.5 56 56.5 57 57.5 58 58.5 59 5
66.5 67 67.5 68 68.5 69 69.5 70 70.5 71 71.5 72 72.5 73 73.5 74
07 5 04 04 5 05 05 5 06 06 5 07 07 5 08 08 5 09 09 5 00 00 5 01 0
  
```

O número destacado em cor amarela representa um multiplicador do fluxo luminoso original do ensaio fotométrico. Na prática, esse arquivo encontra-se 23,96% acima de seu fluxo original. Nesse caso, o cenário de simulação apresentado pela empresa vencedora pode ter um resultado real de aproximadamente 7,9 lx, abaixo do solicitado pelo Termo de Referência, qual seja 9 lx.

A mesma situação se repete com relação ao apresentado para o Item 4 -Luminária led de 180W, fluxo luminoso mínimo de 27.000 lumens, 4.000K, vida útil 70.000hrs (L70) - MR04:

000605

```
LPI1800S-4HE 180W 4000K _IESNA x +
Arquivo Editar Exibir
IESNA:LM-63-2002
[TEST]
[TESTLAB] LENCO
[TESTDATE] 2022-11-24
[ISSUEDATE] 2022-11-24 08:15:45
[NEARFIELD]
[LAMPPOSITION] 0,0
[OTHER] SGMAQ
[MANUFAC] ESB
[LUMINAIRE] LPI1800S-4HE 180W 4000K
[LAMP] 180W
TILT=NONE
1 28213 1.57439 361 73 1 2 0 0 0
1 1 179.89
0 0.5 1 1.5 2 2.5 3 3.5 4 4.5 5 5.5 6 6.5 7 7.5
19.5 20 20.5 21 21.5 22 22.5 23 23.5 24 24.5 25
34.5 35 35.5 36 36.5 37 37.5 38 38.5 39 39.5 40
```

Nesse caso, o cenário de simulação apresentado pela empresa vencedora pode ter um resultado real de aproximadamente 20 lx.

Tecnicamente, entende-se como correto o recurso apresentado, e, por não apresentar contrarrazão justificando o multiplicador mostrado no arquivo .IES, a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. deve ser desclassificada do certame.

Convênios Ubiratã <convenios@ubirata.pr.gov.br> escreveu no dia terça, 18/04/2023 à(s) 10:52:

Bom dia.

Segue a contrarrazão apresentada pela empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

000606